



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2022

“Designa os membros da Comissão Representativa para funcionar durante o recesso de janeiro de 2022”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, considerando o recesso parlamentar, **RESOLVE** designar Comissão Representativa:

Art. 1º A Comissão Representativa, órgão de representação e atuação da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica e art. 83 do Regimento Interno, fica assim constituída:

Presidente: Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)

Ver. Glademir Mânica (PSDB)

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni (PTB)

Ver. Morgana Zarpelon (MDB)

Ver. Vital Bassano Radavelli (PDT)

Art. 2º As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
Vista do Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

Ivânia Morelato Salvi
Primeira Secretária